



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

**EMENTA: Aprovação, com ressalvas das Contas do ex-prefeito José Aglailson Querálvares Júnior, exercício financeiro de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, em conformidade com o Art. 13, Parágrafo Único, Inciso XIX, do Regimento Interno, DECRETA o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Ficam **aprovadas, com ressalvas**, as contas do ex-prefeito **José Aglailson Querálvares Júnior**, exercício financeiro de 2017, desta feita acompanhando parecer prévio aprovado pelo Pleno Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na 6ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 12/03/2020.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão comunicará a decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2023.

  
**ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES**  
- PRESIDENTE -



ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2023.

(Presidência do Vereador ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES)

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze horas (14:00h), REUNIU-SE EXTRAORDINÁRIAMENTE a Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão, no Prédio situado a Praça 03 de Agosto nº 72, nesta Cidade. Com a finalidade de examinar as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão (Processo TC 0102166-7) referente ao ano de 2000; (Processo TC 16100142-7) referente ao ano de 2015; (Processo TC 18100328-4) referente ao ano de 2017 e (Processo TC 21100399-2) referente ao ano de 2020. Presentes os Vereadores: ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES, CARLOS HENRIQUE QUEIROZ COSTA, CELSO ALEXANDRE BEZERRA DE MELO, DAVID NASCIMENTO SILVA, EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON ZACARIAS DA SILVA, FELIPE CEZAR BEZERRA DA SILVA, GOLDEMBERG DE OLIVEIRA MOURA, HUMBERTO ALVES DE ARRUDA, JOSÉ ANTONIO DOMINGOS, JOSÉ ANTONIO DA ROCHA, JOSIAS ALVES DA SILVA, LOURINALDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR, MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS, MARCONE PEDRO DA SILVA, SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA, SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE e SERGIO ROMERO GLASER QUERÁLVARES. Faltando o Vereador ANDRÉ CARVALHO DE MOURA “JUSTIFICADAMENTE”. Havendo número legal o Presidente declara aberto os trabalhos da presente Sessão. Ocupam as cadeiras de 1ª e 2ª Secretários respectivamente, os Vereadores Celso Alexandre Bezerra de Melo e Felipe Cezar Bezerra da Silva. **“O Presidente, Vereador André Saulo dos Santos”**: Encerro o PEQUENO EXPEDIENTE e passo a ORDEM DO DIA. Convido o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Marcos da Prestação, para apresentar o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, ao Processo do Tribunal de Contas do Estado nº 0102166-7,





referente a Prestação de Contas do Ex-prefeito Carlos Breckenfeld, exercício financeiro de 2000. **“O Vereador Marcos da Prestação”**: O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas ,do Ex-prefeito Carlos Breckenfeld, exercício financeiro de 2000. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Ex-prefeito Carlos Breckenfeld, exercício financeiro de 2000. **“O Presidente, Vereador André Saulo dos Santos”**: Submeto a discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, não havendo quem queira discutir, submeto a votação. Então está assim APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Decreto Legislativo nº 05/2023, e conseqüentemente a Prestação de Contas do ex-prefeito Carlos Breckenfeld, exercício financeiro de 2000. Convido o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Marcos da Prestação, para apresentar o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, ao Processo do Tribunal de Contas do Estado nº 16100142-7, referente a Prestação de Contas do Ex-prefeito Elias Alves de Lira, exercício financeiro de 2015. **“O Vereador Marcos da Prestação”**: O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas ,do Ex-prefeito Elias Alves de Lira, exercício financeiro de 2015. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Ex-prefeito Elias Alves de Lira, exercício financeiro de 2015. **“O Presidente, Vereador André Saulo dos Santos”**: Submeto a discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, não havendo quem queira discutir, submeto a votação. Então está assim APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Decreto Legislativo nº 04/2023, e conseqüentemente a Prestação de Contas do ex-prefeito Elias Alves de Lira, exercício financeiro de 2015. Convido o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Marcos da Prestação, para apresentar o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, ao Processo do Tribunal de Contas do Estado nº 18100328-4, referente a Prestação de Contas do Ex-prefeito José Aglailson Querálvares Júnior, exercício financeiro de 2017. **“O Vereador**







### III

**Marcos da Prestação**”: O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas, do Ex-prefeito José Aglailson Querálvares, exercício financeiro de 2017. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Ex-prefeito Aglailson Júnior, exercício financeiro de 2017. **“O Presidente, Vereador André Saulo dos Santos”**: Submeto a discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023, não havendo quem queira discutir, submeto a votação. Então está assim APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Decreto Legislativo nº 03/2023, e consequentemente a Prestação de Contas do ex-prefeito Aglailson Júnior, exercício financeiro de 2017. Convido o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Marcos da Prestação, para apresentar o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, ao Processo do Tribunal de Contas do Estado nº 21100399-2, referente a Prestação de Contas do Ex-prefeito José Aglailson Querálvares Júnior, exercício financeiro de 2020. **“O Vereador Marcos da Prestação”**: O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas, do Ex-prefeito José Aglailson Querálvares, exercício financeiro de 2020. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Ex-prefeito Aglailson Júnior, exercício financeiro de 2020. **“O Presidente, Vereador André Saulo dos Santos”**: Submeto a discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, não havendo quem queira discutir, submeto a votação. Então está assim APROVADO pela unanimidade dos Vereadores presentes o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, juntamente com o Decreto Legislativo nº 02/2023, e consequentemente a Prestação de Contas do ex-prefeito Aglailson Júnior, exercício financeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Sessão, e a próxima sessão será daqui a 15 minutos, que será outras Sessão Extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente Ata, que será



IV

assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão Executivo, após a sua APROVAÇÃO. Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de julho de 2023.

ATA APROVADA EM	07/08/2023
Presidente:	
1º Secretário:	
2º Secretário:	